



Ofício nº 831/19 CM

Votorantim, 28 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 764/19, datado em 12 de novembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 311/19, de autoria dos nobres vereadores Luiz Carlos dos Santos e Luciano da Silva, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de novembro de 2019, pelo presente informamos:

- a) Atualmente o número de reeducandos que trabalham e nosso municípios é de trinta e dois, conforme estabelecido no Contrato nº 049/2019;
- b) No momento, todos os reeducandos prestam serviços para a Secretaria de Serviços Públicos. Quando um Secretaria requisita mão de obra, faz-se uma readequação para atendimento das mesmas, sempre respeitando o número limite estabelecido em Contrato.
- c) A melhor maneira de divulgar o trabalho de excelência dos reeducandos é ver como a cidade está cuidada, pois os mesmos fazem o trabalho de capinação, roçagem e pintura, através do Programa “CIDADE VIVA” e outras trabalhos realizados pela Secretaria de Serviços Públicos.
- d) No momento não há planejamento no sentido de valorização e reestruturação do programa dos reeducandos em nosso município.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP